



**Sindicato dos Servidores Federais em Educação
de Pelotas e Capão do Leão**

Fundado em 31 de Julho de 1979 – CNPJ 89.878.284/0001-27
Rua 15 de Novembro, 262 – CEP: 96015-000 – Pelotas - RS
Fone: (053) 32786116 – Fax: (053) 32786055
e-mail: asufpel@gmail.com

Filiada à FASUBRA e à CUT

Ofício nº 13.9/2024

Pelotas, 21 de maio de 2024.

À Reitora da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) ISABELA FERNANDES ANDRADE

Assunto: Dispensa do ponto eletrônico e da reposição de horas frente ao contexto de calamidade climática no RS

Prezada,

1. Estamos vivenciando uma situação emblemática no Rio Grande do Sul, decorrente da calamidade climática que afetou 90% dos 497 municípios do Estado. Porém, em meio a enchentes, alagamentos, desabrigados e vidas ceifadas, brotou uma esperançosa corrente nacional de solidariedade, irmanada com a atenção integral que as bases da FASUBRA no RS vem dedicando ao acolhimento da população. Assim, pelo menos na base do ASUFPel-Sindicato, nossa greve converteu-se numa contínua e crescente rede voluntária de apoio e solidariedade em inúmeras e diversas frentes (arrecadações de donativos, mutirões, abrigos, projetos, etc).

2. Entretanto, as perdas são muitas e afetam na esfera pessoal inclusive a nós trabalhadores técnico-administrativos em educação (TAE), que estamos, na medida do possível, nos desdobrando para mitigar os efeitos dessa catástrofe ambiental.

3. Chegou ao conhecimento deste Sindicato a notícia de que na área da saúde, não abrangida pela atual suspensão das atividades administrativas, trabalhadores TAE que se encontram em situação de desabrigo ou com suas residências alagadas estariam sendo compelidos a compensar horas referentes dias e/ou períodos em que não puderam trabalhar justamente porque se encontravam impossibilitados em razão das consequências decorrentes da atual emergência climática.



**Sindicato dos Servidores Federais em Educação
de Pelotas e Capão do Leão**

Fundado em 31 de Julho de 1979 – CNPJ 89.878.284/0001-27
Rua 15 de Novembro, 262 – CEP: 96015-000 – Pelotas - RS
Fone: (053) 32786116 – Fax: (053) 32786055
e-mail: asufpel@gmail.com

Filiada à FASUBRA e à CUT

4. Por tais razões, solicitamos que a UFPel suspenda a cobrança de ponto eletrônico, bem como de reposição de horário dos trabalhadores não abrangidos pela atual suspensão das atividades administrativas, durante todo o período necessário ao restabelecimento da normalidade.

Saudações sindicais!

Coordenação
ASUFPEL-Sindicato